

inciso VIII do artigo 116 do Regulamento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Daniella Vilas Bôas Campos, CRM-DF 20799; Dea Márcia da Silva Martins Pereira, CRM-DF 2664; Fernanda Benquerer Costa, CRM-DF 14205; Francisco Flaviano Andriola Leite, CRM-DF 8224; Jenner Arruda Modesto dos Santos, CRM-DF 8864; Márcia Péres Nessralla Felipe, CRM-DF 58319; Nathalia Santos e Costa Lupatini Chrispim, CRM-DF 14915 e Paulo Ricardo de Fernando Rocha, CRM-DF 15626, para comporem a Junta Médica Oficial deste Tribunal Superior.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 711 TSE, de 4 de julho de 2016, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 8 subsequente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO CALDAS DE MELO, DIRETOR-GERAL**, em 13/07/2016, às 20:21, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0193234&crc=ED4ADFE2](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0193234&crc=ED4ADFE2), informando, caso não preenchido, o código verificador **0193234** e o código CRCE**4ADFE2**.

**Portaria TSE nº 738, de 13 de julho de 2016.**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.09.2002,

#### **RESOLVE:**

designar LADJANE SOUZA DE ARRUDA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção de Gestão de Projetos de TI, Nível FC-6, da Coordenadoria de Gestão de TI, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO CALDAS DE MELO, DIRETOR-GERAL**, em 13/07/2016, às 20:02, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0194192&crc=910872DA](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0194192&crc=910872DA), informando, caso não preenchido, o código verificador 0194192 e o código CRC910872DA.

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

### **Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira**

#### **Comunicado**

#### **RELAÇÃO DE MINISTROS, JUÍZES, SERVIDORES, COLABORADORES QUE RECEBERAM DIÁRIAS DE JUNHO 2016**

RELAÇÃO DE MINISTROS, SERVIDORES, COLABORADORES E COLAB. EVENTUAIS QUE RECEBERAM DIÁRIAS DE JUNHO 2016, RESOL. 23323/10